



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD 27493/2024 (Pregão Eletrônico n.º 21/2024)**

Objeto: Fornecimento contínuo de água mineral, sem gás, envasada em garrafrões retornáveis de 20 (vinte) litros, para diversas unidades deste Tribunal, a partir de janeiro de 2025, para diversas unidades deste Regional.

Empresa vencedora: **NORDEX EXPRESS LTDA.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro na Lei n.º 14.133/2021 e na Lei Complementar n.º 123/2006, aplicando-se, ainda, o Decreto n.º 8.538/2015, a Resolução n.º 310/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e o ATO TRT6-GP n.º 655/2023, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, objetivando o fornecimento acima descrito.

O processo em questão foi instruído com a disponibilidade orçamentária e a respectiva emissão de pré-empenho para cobertura das despesas com a mencionada aquisição (fls.366/367).

Consta a autorização para publicação do edital minutado, conforme despacho da Presidência desta Corte, à fl. 199, com base no parecer n.º 128/2024, emitido pela Assessoria Jurídico-administrativa - AJA (fls.196/197), e no opinativo da Diretoria-Geral (fls.198).

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas, TCU e CNJ e não está impedida de licitar/contratar com o poder público federal (fls.368/370).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl. 370, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto da licitação, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ESTIMATIVO**, no valor de **R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.30.07**, em nome da empresa **NORDEX EXPRESS LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Diretor da Secretaria da Ordenadoria da Despesa
Substituto